



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 049/99 - de 02 de junho de 1999

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** em comissão **MIRIAN PIAIA**, RG. 4.921.839-7/PR, para responder pela direção da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC - 8, a partir de 01 de junho de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de junho de 1999.



Wanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 02 de junho de 1999.



Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1520 de 16/06/99, pg. n.º 14